



## Estado do Rio Grande do Sul

### Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

#### A T A – N.º 1.939

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (15-08-2019), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Deliane Assunção Ponzi, Eloi Nardi, Jeferson Wiliam Karpinski, Ivonete Maria Delfino, Paulo Cesar Borgmann e Nelson Henrique Rogalski. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.938 de 08-08-2019, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva solicitando licença do cargo de Vereador para o período de 15 a 29 de agosto. Convocada a Sra. Ivonete Maria Delfino confirmou sua disponibilidade para assumir a vaga. Não houveram inscritos para o período do Grande Expediente. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 023/19, de 07-08-2019, de autoria dos Vereadores Deliane Assunção Ponzi e Jeferson Wiliam Karpinski que solicitam que sejam efetuadas melhorias na área do SESI, tais como: troca e manutenção das lâmpadas existentes de iluminação do campo, limpeza do gramado, poda de árvores e pintura das faixas para estacionamento oblíquo e faixa de segurança. Sugere, ainda, que nos dias em que sejam realizados projetos em prol da comunidade (exemplo: escola de goleiro, nas terças e sextas-feiras) seja disponibilizado ao professor chave dos banheiros e portão de acesso. Manifestou-se a Vereadora Deliane Assunção Ponzi. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 071/19, de 05-08-2019, de autoria do Executivo Municipal que cria cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Professor. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 072/19, de 12-08-2019, de autoria do Executivo Municipal que revoga a Lei Municipal n.º 5.539/19. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 074/19, de 13-08-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a manter e prorrogar a contratação de 01 (um) Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e de 01 Professor de Artes, em caráter temporário de excepcional interesse público. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi (duas vezes), Nelson Henrique Rogalski (duas vezes), Ivonete Maria Delfino e Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado pela maioria. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores não fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 29 de agosto, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 15 de agosto de 2019.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,  
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,  
1.º Secretário.